

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA



JACIARA, AQUI SE TRABALHA

LEI Nº 494/91, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.991

"DÁ A DENOMINAÇÃO DE **ELIAS DEGASPERY** AO AEROPOR-
TO MUNICIPAL DE JACIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS".

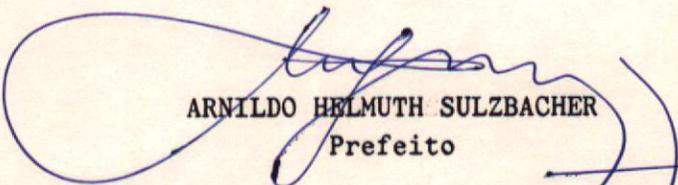
O Prefeito Municipal de Jaciara, **ARNILDO HELMUTH SULZBACHER**,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancio-
no a seguinte Lei:

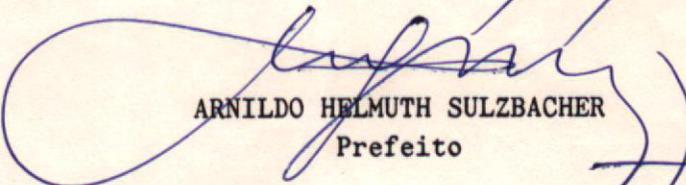
Art. 1º - Passa a denominar-se "**ELIAS DEGASPERY**" o Aeroporto Muni-
cipal de Jaciara-MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

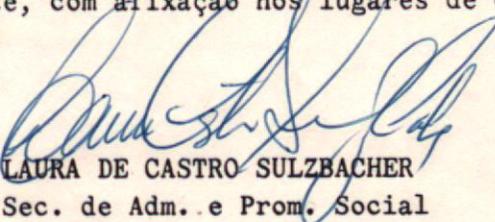
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, aos dez dias do mês de de
zembro do ano de um mil e novecentos e noventa e um.


ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
Prefeito

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas.


ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
Prefeito

Registrada nesta Secretaria de Administração e Promoção Social e pu-
blicada de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costu-
me, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.


LAURA DE CASTRO SULZBACHER
Sec. de Adm. e Prom. Social



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

JACIARA, AQUI SE TRABALHA



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL :

O Executivo Municipal, amparado no inciso XXIII, do Art. 72, da Lei Orgânica Municipal, faz ingressar nesta Casa Legislativa a presente proposição, que cuida em dar a denominação de "AEROPORTO ELIAS DEGASPERY", ao Aeroporto Municipal de Jaciara tendo em vista os relevantes serviços prestados a nossa comunidade fazendo jus a homenagem que ora lhe é prestada.

O Projeto que lhes apresentamos, tem por objetivo prestar uma homenagem a um desbravador, um batalhador para a emancipação de Jaciara, e que recentemente partiu de nosso meio, atendendo ao chamado do "Pai Supremo", deixando apenas recordações de seu trabalho, de sua amizade, junto ao povo Jaciarense.

O Senhor Elias Degaspery, além de ser um desbravador, um herói, podemos assim dizer, foi ainda o primeiro piloto oficial do Mato Grosso, razão pela qual pretendemos prestar-lhe esta homenagem, dando ao Aeroporto Municipal o seu nome, num gesto de reconhecimento do povo de sua terra, pelas aventuras que enfrentou sobrevoando os céus dos sertões de Mato Grosso, transportando pessoas, recursos, quando nem sequer existiam rodovias para atender o vários Municípios deste extenso Estado.

Uma das razões mais forte de nossa homenagem, é o fato de apesar de sua avançada idade, tinha enorme desejo de trabalhar em torno do Aeroporto Municipal, batalhou para a criação do Aero-clubes Municipal, e quando de sua morte, ocupava o cargo de Vice-Presidente do Aero-clubes.

Assim, encaminhamos a presente proposição, para que seja estudada e analisada pelos nobres Edís que compõem este parlamento, esperando seja transformada em Lei, como uma homenagem sincera e justa, do povo para quem ele tanto batalhou.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaciara, aos vinte e três dias do mês de outubro de um mil e novecentos e nove

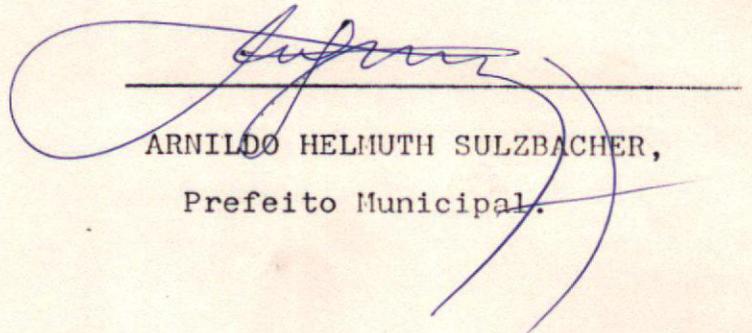


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

JACIARA, AQUI SE TRABALHA



(noven-) ta e um.


ARNILDO HELMUTH SULZBACHER,
Prefeito Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

JACIARA, AQUI SE TRABALHA



PROJETO DE LEI Nº 038/91, DE 23 DE OUTUBRO DE 1991.

"DÁ A DENOMINAÇÃO DE ELIAS DEGASPERY, AO AEROPORTO MUNICIPAL DE JACIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

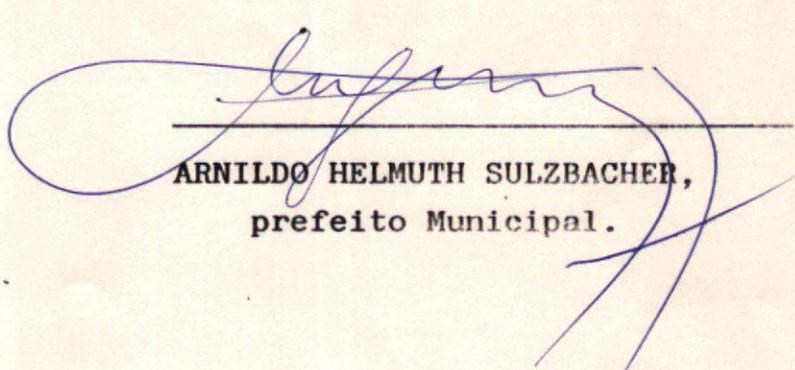
O Prefeito Municipal de Jaciara, **ARNILDO HELMUTH SULZBACHER**,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**ELIAS DEGASPERY**" o Aeroporto Municipal de Jaciara, MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaciara, aos vinte e três dias do mês de outubro de um mil e novecentos e noventa e um.



ARNILDO HELMUTH SULZBACHER,
prefeito Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Jaciara

Comissão de Justiça Economia e Finanças

PARECER DO RELATOR

PROCESSO Nº 273

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 38/91

RELATOR: João Borges Filho

I-EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Dá a denominação de Elias Degaspery ao Aeroporto Municipal de Jaciara, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

II- CONCLUSÃO DO RELATOR

É justa a homenagem que hora o Chefe do Executivo se propõe a ser apreciado e votado por este Parlamento.

O Sr. Elias Degaspery foi um dos valentes desbravadores desta terra, e foi um batalhador para a Emancipação desta cidade de Jaciara.

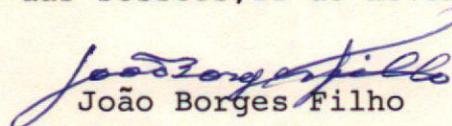
Foi Piloto de avião, pioneiro no Estado de Mato Grosso, enfrentando grandes aventuras sobrevoando os céus dos Sertões deste imenso Estado, participando também do desenvolvimento de Mato Grosso.

O Sr. Elias Degaspery viu nascer e crescer Jaciara, foi realmente um herói mesmo com sua idade já bastante avançada, nunca esmoreceu de sua incansável luta em favor deste chão e de seu povo, ainda nos seus últimos tempos de vida, muito batalhou para criação do Aeroclube Municipal, ocupando o cargo de Vice-Presidente dessa Entidade.

Quando agora ultimamente ele "partiu" deixando muitas recordações, quanto do seu trabalho e de sua amizade junto a nós jaciarenses.

É justa a homenagem dando o nome do Aeroporto Municipal de Jaciara de "Elias Degaspery".

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1991.


João Borges Filho

RELATOR



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Jaciara

Comissão de Justiça Economia e Finanças

08
A

PROJETO DE LEI Nº 38/91

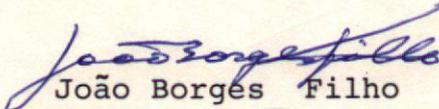
DECISÃO DA COMISSÃO

Estudando o presente Projeto, concluímos que é louvável tal decisão em homenagem ao grande cidadão jaciarense com o nome Elias Degaspery no Aeroporto.

O Projeto tem o seu trâmite normal, é legal e constitucional e merecidamente.

Assim, consignamos os nossos votos favoráveis/ à aprovação.

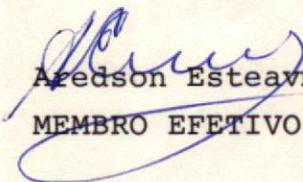
Sala das Sessões, 11 de novembro de 1991.


João Borges Filho

PRESIDENTE


Valter Antonio Soares

MEMBRO EFETIVO


Azedson Estevam Miranda

MEMBRO EFETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
GABINETE DA SECRETÁRIA

09

CERTIDÃO

Certifico que a Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade decidiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº38/91 do Executivo Municipal.

Luiz Maurício Bonvini
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO